



**CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL**  
**COMISSÃO NACIONAL DE KART**  
**2ª COPA AMÉRICA DE KART INDOOR**

**REGULAMENTO GERAL**

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – CBA**, através de sua filiada **FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO – FGA**, fará realizar o evento aberto denominado **2ª COPA AMÉRICA DE KART INDOOR**, de acordo com o **CODE SPORTIF INTERNATIONAL DE LA FIA – CDI**, o **REGLEMENT INTERNATIONAL DE KARTING – RIK/CIK**, o **CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO – CDA 2020**, o **REGULAMENTO NACIONAL DE KART 2020 – RNK**, e este regulamento, com a supervisão da **COMISSÃO NACIONAL DE KART – CNK**.

**Artigo 1º – LOCAL E PERÍODO:**

- I Local – Kartódromo TECH INDOOR | VELOPARK – Nova Santa Rita - RS;
- II Período – 24 e 25 de abril de 2020.

**Artigo 2º – CATEGORIAS:**

- I **Sprinter** – aberta a pilotos PKI, com idade mínima de 14 anos completos, altura mínima de 1,55m, e peso mínimo de 90 Kg;
- II **Master** – aberta a pilotos PKI, com idade mínima de 14 anos completos, altura mínima de 1,55m, e peso mínimo de 100 kg.

**Artigo 3º – NORMAS GERAIS:**

- I A disputa da **2ª Copa América de Kart Indoor** será aberta a todos os kartistas portadores da Cédula Desportiva Nacional CBA da modalidade kart, categoria PKI, válida para 2020, nas condições previstas no artigo 2º deste regulamento.

Parágrafo primeiro: Serão admitidos também pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional de categorias superiores, e de pilotos filiados às ADNs integrantes da CODASUR, desde que atendido o que dispõe o artigo 2º deste regulamento.

Parágrafo segundo: Se o piloto brasileiro não dispuser da Cédula Desportiva Nacional PKI 2020, esta lhe será concedida gratuitamente pela organização do evento.

- II Será terminantemente proibida a entrada nas áreas técnico-desportivas do kartódromo, de qualquer pessoa não autorizada / credenciada, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos.
- III Será de total responsabilidade do piloto e de seu representante legal (concorrente), a conduta de qualquer pessoa ligada ao mesmo, cabendo-lhe simultaneamente, as sanções previstas nos regulamentos.
- IV A utilização, a instalação, e a devolução de equipamentos fornecidos pela organização da prova (sensores de cronometragem, indumentária, lastros, etc.) serão de responsabilidade do concorrente.

**Artigo 4º – INSCRIÇÕES:** No ato da inscrição, através do site [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br), além do preenchimento do formulário, e da(s) assinatura(s) do termo de responsabilidade, serão exigidos:

- I Cédula Desportiva Nacional CBA 2020 para a modalidade kart, categoria PKI ou superior, assim como de Cédula Desportiva emitida por ADN integrante da CODASUR
- II Pagamento da taxa de inscrição, incluindo a locação do kart com o combustível para as provas, no valor de R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais), no período de 16 de março a 13 de abril de 2020, ou de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), se o pagamento for efetuado após o dia 13 de abril de 2020.

Parágrafo único: Eventuais novas inscrições deverão ser efetuadas diretamente na secretaria da prova, até o dia 23 de abril de 2020.

- III Com o pagamento do valor da inscrição, o piloto terá direito a uma credencial de piloto, uma credencial de box com acesso ao parque fechado, e a uma vaga no estacionamento de carros.

**Artigo 5º – CONFIGURAÇÃO E SORTEIO DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS:** Chassi indoor TECHSPEED, completamente carenado, equipado com freio hidráulico, banco com posicionamento regulável, rodas de alumínio, pneus novos da marca MG, motor HONDA GX-390/13hp, devidamente equalizado pelos promotores do evento, e com capacidade máxima de lastro de 30 (trinta) kg.

- I Em todas as baterias os karts serão sorteados pela Organização da Prova através do método que melhor lhe convier.

**Artigo 6º – USO DE LASTROS E PESO MÍNIMO:** A capacidade máxima de lastro ofertada no equipamento será de 30 kg – 2 (duas) unidades de 2,5kg, 1 (uma) unidade de 5kg e 2 (duas) unidades de 10kg. Caso haja necessidade de adicionar ainda mais peso, será permitido fazê-lo exclusivamente através de tornozeleira de no máximo 2kg cada uma, firmemente presa sob o macacão com velcro, e ainda sujeita à aprovação da comissão técnica.

- I A colocação e retirada dos pesos no kart será de responsabilidade exclusiva do piloto.
- II Os pilotos que forem flagrados pela direção de prova ou pelos comissários, abaixo do peso mínimo da sua categoria, serão sumariamente desclassificados da prova.

**Artigo 7º – CONDIÇÕES PARA EVENTUAIS TROCAS DE KARTS:** Não será permitida a troca de kart antes da largada. Caso ocorra alguma quebra durante a prova, o piloto poderá se dirigir aos boxes, onde lhe será sorteado um novo kart, podendo então retornar à corrida.

- I Durante as provas classificatórias, a pré-final ou a final, caso ocorra uma quebra do kart, devidamente comprovada por mecânicos da organização, e supervisionada pelos comissários técnicos da CBA, ainda no parque fechado ou no grid de largada, e antes da largada, o piloto será autorizado a trocar o kart, mediante sorteio, podendo alinhar-se em sua posição original de largada.
- II Caso algum piloto seja flagrado causando danos propositais aos karts na intenção de forçar uma troca, será imediatamente excluído da competição, além de ter que reembolsar à organização do evento, pelos prejuízos constatados, sem prejuízo da aplicação, pelos comissários desportivos, de outras sanções previstas no Código Desportivo do Automobilismo.
- III Quaisquer trocas de karts somente poderão ser autorizadas pelos Comissários Técnicos da CBA.

**Artigo 8º – NÚMERO DE PARTICIPANTES:** O número de pilotos concorrentes por prova será de no máximo 36 (trinta e seis) por categoria.

- I A ordem de largada da primeira prova classificatória será definida através de sorteio. O grid de largada da segunda prova classificatória será montado com base na inversão do grid inicial da primeira bateria (sorteado). Serão atribuídos pontos aos pilotos de cada bateria classificatória, conforme tabela abaixo:

COLOCAÇÃO NA PROVA	1º	2º	3º	4º	5º	6º	e assim sucessivamente
PONTOS PERDIDOS	0	2	3	4	5	6	

- II A ordem de largada para a prova pré-final será definida pela menor soma de pontos perdidos nas duas provas classificatórias, conforme tabela do inciso I deste artigo.
- III O piloto que for excluído ou desclassificado receberá o número de pontos igual ao número de participantes na prova, mais dois pontos.
- IV Se um piloto não se classificar por não ter participado da prova, receberá o número de pontos igual ao número de participantes, mais hum ponto.

Parágrafo único: Mesmo que o piloto tenha participado de apenas uma volta, para efeito de pontuação nas classificatórias, ele receberá os pontos correspondentes à sua posição de chegada constante da folha de resultados, sem o ponto adicional supracitado.

V O grid de largada da prova final será montado com base no resultado da prova pré-final.

**Artigo 9º – INDUMENTÁRIA:** Durante todas as atividades de pista, o piloto deverá estar utilizando:

- I Capacete com proteção do queixo e construção integral, munido de viseira em boa condição de transparência, e homologado pelo INMETRO ou órgão equivalente;
- II Macacão específico para competições de kart de competição ou amador, no qual deverão constar de forma visível, na parte frontal, o nome, o tipo sanguíneo e o fator RH do piloto;
- III Luvas completamente fechadas, não podendo apresentar furos ou rasgos que venham a deixar expostos as palmas e dedos das mãos;
- IV Sapatilha de competição ou tênis compatível com a prática desportiva – kart amador.
- V É recomendada a utilização de coletes de proteção das costelas, colar de proteção cervical (pescoceira) e balaclava (capuz de proteção).
- VI A Organização se reserva ao direito de IMPEDIR de participar da prova o piloto que não se apresentar com o equipamento mínimo de segurança descrito neste artigo.

**Artigo 10 – ACESSO À PISTA:** Somente terão acesso à pista para qualquer atividade, os pilotos com os karts devidamente equipados com o sensor da cronometragem e portando a indumentária conforme definido no artigo 9º. Receberá sinalização com bandeira preta, o piloto que estiver em desacordo com essa determinação.

**Artigo 11 – TREINOS LIVRES:** Serão realizados dois treinos livres de 12 (doze) minutos cada, conforme previsto na tabela de programação do evento.

**Artigo 12 – PROVAS:** Será obrigatória a utilização pelos concorrentes, de sensores fornecidos por empresa de cronometragem credenciada pela CBA, durante todo o evento. Essa empresa estará obrigada a divulgar os resultados dos treinos livres, e de todas as atividades em pista.

- I A 2ª Copa América de Kart Indoor terá duas provas classificatórias com 13 minutos cada uma, pré-final com 15 minutos de duração, e a prova final com 20 minutos.
- II Tanto nas duas provas classificatórias, quanto nas provas pré-final e final, deverá ser formado o pré-grid na saída do parque fechado. O pelotão completo deverá passar pela linha de largada 01 (uma) vez, para aquecimento, e os concorrentes deverão seguir alinhados para largada da prova, que será autorizada a critério do diretor de prova.

**Artigo 13 – LARGADA:** A largada será autorizada, por questões de segurança, com os karts parados. A autorização poderá ser dada:

- I Por sinal luminoso;
- II Por bandeira.

**Artigo 14 – MANUTENÇÃO DOS KARTS E COMUNICAÇÃO COM GRUPOS DE APOIO:**

- I Serão utilizados os karts de aluguel disponibilizados pelo TECH INDOOR | VELOPARK sendo de total e exclusiva responsabilidade do kartódromo a manutenção e a equalização dos equipamentos no decorrer da competição.
- II Não será permitido ao piloto em hipótese alguma, mexer, tocar, preparar, calibrar ou efetuar qualquer tipo de regulagem ou alteração no kart que lhe foi sorteado, tanto com o kart parado quanto em movimento. Todos os pilotos deverão sentar nos karts que lhes tiverem sido sorteados e permanecer com as mãos no volante até que seja autorizada a sua saída para a pista. A única regulagem autorizada é a de posição de banco que será efetuada sob vistoria de um membro da organização. A calibragem de pneus só poderá ser efetuada mediante constatação de um mecânico de que realmente existe essa necessidade, e mesmo assim o procedimento só poderá ser efetuada por um dos mecânicos do kartódromo.

- III Não será permitido o uso de rádios comunicadores para orientar os pilotos dentro da pista ou para qualquer fim, no interior do kartódromo. Tais equipamentos deverão ser utilizados exclusivamente pelas pessoas envolvidas com a organização do evento ou funcionários do kartódromo e com a única finalidade de se comunicarem entre si.
- IV Placas, lousas e gestos com as mãos serão aceitos desde que os responsáveis por tais formas de comunicação com os pilotos se mantenham no local destinado ao público, sendo proibida a entrada de pessoas não autorizadas na pista ou em áreas restritas.

**Artigo 15 – VISTORIA TÉCNICA:** Ao término das provas classificatórias, pré-final e prova final, todos os pilotos serão pesados, e os karts serão vistoriados, a critério dos comissários técnicos.

**Artigo 16 – CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREMIAÇÃO:**

- I Será declarado Campeão da 2ª Copa América de Kart Indoor, o piloto que vencer a prova final.
- II Serão premiados com troféus, os pilotos classificados do 1º ao 5º lugar na prova final.

**Artigo 17 – RESPONSABILIDADES:** A CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO, a FGA, os patrocinadores, os apoiadores, e os fornecedores envolvidos nos eventos, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos e as provas. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele(s) que a(s) tiver (em) cometido, ou daquele(s) que tiver (em) se envolvido em acidente(s), ou ainda de seu(s) representante(s) legal (is).

**Artigo 18 – RECLAMAÇÕES:** Toda reclamação somente poderá ser analisada e considerada, quando apresentada:

- I Por escrito;
- II Em conformidade com o disposto no CDA 2020

**Artigo 19 – CASOS OMISSOS:** Os casos omissos serão analisados, julgados e decididos pelos comissários desportivos.

**Artigo 20 – DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente regulamento foi elaborado pela COMISSAO NACIONAL DE KART da CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO ou de suas filiadas.

Rio de Janeiro, 20 janeiro de 2020

COMISSÃO NACIONAL DE KART  
PEDRO SERENO DE MATTOS  
PRESIDENTE

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL  
CARLOS ROBERTO MONTAGNER  
PRESIDENTE

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO  
WALDNER BERNARDO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE